



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		<b>017/2023</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
<b>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS</b> objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de Solda, Fresa, Torno e Maçarico com o fornecimento de materiais e peças, para bens e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência em anexo.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo justifica-se em razão de que o Município necessita organizar os seus processos administrativos de aquisição de materiais e serviços para atendimento das necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  LOA 2023		<b>VALOR DA MÉDIA DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS:</b>  R\$ 1.764.000,00
<b>Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:</b>  Nova Trento, 15 de março de 2023.   Eliane Tomaz Secretária de Administração e Finanças		<b>OBSERVAÇÃO: PELAS CARACTERÍSTICAS DO ITEM/SERVIÇO, FAVOR FAZER PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MULTIENTIDADES E NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS.</b>





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **1. OBJETO**

1.1- Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços parcelados de Solda, Fresa, Torno e Maçarico com o fornecimento de materiais e peças, para bens e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo.

#### **2. METODOLOGIA**

2.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

2.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

2.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

2.4. Os equipamentos de proteção individual (EPI's) deverão ser fornecidos pela empresa contratada;

2.5. Quando da execução dos serviços, a empresa deverá fornecer prazos de garantia dos serviços executados;

2.6. Socorrer os veículos e máquinas pesadas paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura do Município de Nova Trento, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

2.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura do Município de Nova Trento;

2.8. Executar os serviços somente após autorizados pelo Setor Compras da Prefeitura do Município de Nova Trento;

2.9. Os serviços deverão iniciar até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a autorização do Setor de Compras da Prefeitura do Município de Nova Trento;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



2.10. A empresa vencedora deverá estar à disposição deste município de segunda a sexta-feira, conforme necessidade;

### **3 – DOS SERVIÇOS**

3.1. Os funcionários da empresa prestarão serviços gerais de Solda, Fresa, Torno e Maçarico para bens e equipamentos pertencentes a Prefeitura de Nova Trento;

3.2. Para serviços a serem executados na sede do Município de Nova Trento, garagem ou alguma localidade, a Hora de serviço começará a contar a partir do momento do início dos serviços, atestado por servidor designado para este fim, em formulário próprio, devendo ser anexado quando da apresentação de NF.

### **4 - PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O início dos serviços dar-se-á imediatamente após a emissão de autorização de fornecimento;

4.2. Os serviços deverão ser prestados no pátio da oficina da proponente vencedora e/ou no pátio da garagem municipal, se necessário for. Este último requisito visa, tão somente, o mais conveniente para a Administração Municipal, conforme conceito de Licitação elaborado por José Roberto Dromi, citado por Maria Sylvia Zanella di Pietro (2007:325), dispõe: “pode-se definir licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato”.

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrega do serviço, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

### **6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

## 8. DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 . Os preços deverão ser expressos em reais.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

8.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

09. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

### LOTE I

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.000	Horas	Serviço de Fresa.	130,00	130.000,00
2	2.200	Horas	Serviço de Solda com fornecimento de material (eletrodo ou arame).	120,00	264.000,00
3	2.000	Horas	Serviço de Torno.	140,00	280.000,00
4	1.000	Horas	Serviço de serralheiro com fornecimento de material (confecção de portões, placas e grades em geral).	165,00	165.000,00
5	500	Horas	Serviço de Maçarico.	90,00	45.000,00
6	1.000	Horas	Serviço de pintura automotiva em estrutura de ferro, com lixamento.	180,00	180.000,00

**TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM R\$ 1.064.000,00**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## ITENS FIXOS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LANCES

### LOTE II

Item	Especificação	Unid.	QTDE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Peças e materiais para a execução dos Serviços de Fresa, Solda, Torno, Serralheria, Maçarico e pintura automotiva em estrutura de ferro.	PÇ/ MATERIAIS	700.000	1,00	700.000,00

### Observações:

- 1.1 - As despesas decorrentes das peças e materiais necessárias à manutenção, objeto do presente edital, obedecerão os limites máximos do Lote II
- 1.2 - OS VALORES DO LOTE II, SÃO FIXOS E NÃO SERÃO OBJETO DE LANCES.
- 1.3 - O licitante vencedor de cada lote deverá fornecer também as peças necessárias ao efetivo reparo e manutenção de que fará jus.
- 1.4 - Cada peça e material será fornecido e faturado sobre a média dos valores orçados pela Secretaria responsável pelo bem em manutenção à época da efetivação da compra, levando em consideração os valores orçados pelo fornecedor, Banco de Preços e ainda consulta a Lojas e revendedores autorizados.
- 1.5 - Validade mínima da proposta: 60 (sessenta) dias;
- 1.6 - Os materiais de consumo de pequeno valor e/ou de uso essencial, tais como: soldas, fios, lixas, ceras, graxas, lubrificantes, fitas adesivas e isolantes, estopas, massas, eletrodo, arames e demais afins, estarão inclusos nos preços ajustados para a mão obra.
- 1.7- A futura contratada deverá manter, durante todo o prazo contratual, um número suficiente de equipamento e pessoal especializado, para a realização dos serviços dentro dos prazos estipulados por este edital.
- 1.8- A futura contratada deverá possuir mão de obra especializada em serviços de Solda, Torno, Fresa e Maçarico para atendimento em Máquinas Pesadas, Tratores, Implementos Agrícolas, Caminhões.
- 1.9- A futura contratada deverá apresentar declaração de que possui serviço de socorro com Gerador para atendimento no local, possuir máquina de corte, descasque e prensagem de mangueira à partir de 3/16 a 2 polegadas.
- 1.10- Não será permitida a terceirização de serviços.